E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.601 DE 15 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LOA 2016, A LDO 2016 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada na Contadoria Municipal, a abertura de crédito especial, na Lei Municipal 1.564/2015, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais)**, com as seguintes classificações:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0027 –APOIO ADMINISTRATIVO – ESPORTES	
ATIVIDADE	2.221 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – PELC – REC. FED	
FONTE RECURSO	05 – RECURSO FEDERAL	
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
ELEMENTO	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	357.500,00
	4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
SUB TOTAL		**389.500,00**
ATIVIDADE	2.222 – CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - REC. PRÓPRIOS	
FONTE RECURSO	01 – TESOURO	
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
ELEMENTO	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
SUB TOTAL		**25.000,00**
TOTAL GERAL		**414.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial da dotação abaixo, para a criação da Atividade 2.222 – Contrapartida de Convênios – Rec. Próprios :

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0027 –APOIO ADMINISTRATIVO – ESPORTES	
ATIVIDADE	2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE RECURSO	01 – TESOURO	
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

II - O restante, no valor de **R$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**,será coberto com o provável excesso de arrecadação, a verificar no corrente exercício, proveniente de Convênio com o Ministério do Esporte – ME, conforme Termo de Convênio nº 818181/2015, para criação da Atividade 2.221 – Programa Esporte e Lazer na Cidade.

Art. 3º. Fica alterado na Lei Municipal nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 – Plano Plurianual 2014 a 2017, em suas metas para o exercício de 2016, o Programa 0027 – APOIO ADMINISTRATIVO – ESPORTES, na Unidade Orçamentária 02.18.00 - Secretaria Municipal de Esportes, discriminados nos anexos II e V respectivamente.

Art. 4º. Fica alterada na Lei Municipal nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 – Plano Plurianual 2014 a 2017, em suas metas para o exercício de 2016, no Programa descrito no artigo anterior a Ação 2.190 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, alterando os Anexos III e VI respectivamente.

Art. 5º. Ficam criadas, na Lei Municipal nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 – Plano Plurianual 2014 a 2017, para o exercício de 2016, no Programa descrito no artigo 3º, as Ações abaixo, criando os seus Anexos III e VI respectivos:

I. Ação 2.221 – Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC – Rec. Fed.
II. Ação 2.222 – Contrapartida Rec. Convênios – Rec. Próprios

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.594/2016 de autoria do Executivo Municipal